

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: João Heitor Kirsch (L. 189) do cargo de Delegado Distrital do 11º Distrito da 8ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: João Heitor Kirsch (L. 189) do cargo de Delegado Distrital do 11º Distrito da 8ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: João Heitor Kirsch (L. 189) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Nelson Aparecido Falconi (L. 341) para o cargo de Delegado Distrital do 11º Distrito da 8ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre